



IND 2333 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ GEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 22/06/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a construção de abrigos nos pontos de ônibus na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem como finalidade apresentar necessidade dos trabalhadores que utilizam o transporte público em Águas Claras e sofrem quando há alguma intempérie ou quando o sol está a pino.

Desta forma, é preciso que se façam abrigos nos pontos de ônibus desta localidade para oferecer mais conforto aos cidadãos que utilizam este meio de transporte.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL